



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL ATÉ O DIA 15 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O Paço Municipal até o dia 15 de janeiro de 2021 desenvolverá suas atividades exclusivamente com funcionamento interno (não haverá atendimento ao público), a fim de possibilitar a reorganização dos serviços administrativos.

Art. 2º Os Departamentos Municipais e seus respectivos Setores terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete